



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

RESOLUÇÃO Nº 004-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

Autoriza, no interesse da Administração, a permuta da permissão de uso e a permissão de uso coletivo de imóveis residenciais do Ifes campus Santa Teresa.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior nº 42, de 02 de junho de 2016, e considerando as disposições do Decreto-Lei nº 9.760/1946, da Lei nº 9.636/1998, do Decreto nº 980/1993, da Orientação Normativa nº 03 GEAPN/SPU/2001, da Resolução do Conselho Superior nº 25/2013, de 03 de julho de 2013, que normatiza a cessão de uso e a administração dos imóveis residenciais pertencentes ao patrimônio do Ifes e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 1ª Reunião Extraordinária de 2019, realizada no dia 07 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, no interesse da Administração e com vistas a garantir o aprimoramento do suporte técnico aos setores acadêmicos e administrativos que demandam da conexão de internet, a permuta do imóvel residencial do Ifes *campus* Santa Teresa objeto de permissão de uso ao servidor Leonardo Silva Moraes, SIAPE 1523902, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o qual passará a residir no imóvel CE-32, discriminado no Anexo I, disponibilizando o imóvel atualmente utilizado, identificado como CB-05, descrito no Anexo II, para ocupação via Edital.

Art. 2º Autorizar, no interesse da Administração, a permuta do imóvel residencial do Ifes *campus* Santa Teresa objeto de permissão de uso ao servidor Aristides Hell Granke, SIAPE 0992332, ocupante do cargo de Auxiliar em Agropecuária e da Função Gratificada de Coordenador de Zootecnia, nos termos da Portaria 2.741, de 29/09/2017, o qual passará a residir no imóvel CE-33, discriminado no Anexo III, disponibilizando o imóvel atualmente utilizado, identificado como CE-10, discriminado no Anexo IV, para ocupação via Edital.

Art. 3º Autorizar, no interesse da Administração e com vistas a atender a demanda dos servidores não residentes no Ifes *campus* Santa Teresa, a disponibilização do imóvel CB-05, situado em São João de Petrópolis, a permissão para fins de uso residencial coletivo feminino, nos termos da legislação em vigor.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 004-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

CASA CE 32

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)
				Casa
01	CASA CE – 32 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00010.500. 6	IFES – Campus Santa Teresa, Rodovia Armando Martinelli, Km 93 (Rod. ES-080), São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00010.500.6 medindo 144,99 m ² de área construída.	R\$ 33.568,77	144,99 m ²

Descrição do Imóvel

CASA CE-32 – Casa CE-32, em alvenaria, com varanda, sala, 03 quartos, 02 banheiros, copa, depósito, área de serviço e garagem. Acabamento: piso em cerâmica, cobertura em amianto, forro em madeira, esquadrias em madeira com vidros. Casa medindo: 7,60m x 14,05m = 106,78 m²; 2,10m x 3,75m = 7,87m²; 2,05m x 3,05m = 6,25m²; 7,40m x 2,90m = 21,46m². Garagem medindo: 7,30m x 3,30m = 24,09m².

TERRENO/CASA – Localizada no IFES campus Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, na Rodovia Armando Martinelli, Km 93, Rod. ES-080, com as seguintes confrontações: PELO LADO ESQUERDO, com a CASA CE-31 do IFES campus Santa Teresa, PELO LADO DIREITO, com a CASA CE-33, E FUNDOS, terreno do IFES campus Santa Teresa, PELA FRENTE com Centro de Convivência. Casa encontra-se construída em terreno localizado dentro da área principal do IFES campus Santa Teresa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 004-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

CASA CB-05

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)
				Casa
01	CASA CB – 05 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00022.500. 1	Distrito de São João de Petrópolis, fora da área principal do IFES – Campus Santa Teresa, Rod. ES-080), São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00022.500.1 medindo 179,14 m ² de área construída.	R\$ 38.486,13	179,14 m ²

Descrição do Imóvel

CASA CB-05 – Casa CB-05, em alvenaria, com varanda, 02 salas, 04 quartos, 02 cozinhas, 02 banheiros e área de serviço. Casa medindo: 11,70m X 12,70m = 148,59m² X 9,40m = 30,56m². Acabamento: parede com reboco e pintura em PVA, piso e cerâmica e madeira; forro em madeira com pintura a óleo e esquadrias em madeira com pintura a óleo e vidro.

TERRENO/CASA – Terreno localizado na área urbana do Distrito de São João de Petrópolis, que fica fora da área principal do IFES campus Santa Teresa, com as seguintes medidas e confrontações: PELO LADO DIREITO: medindo 44,0m, confrontando-se com o Sr. Arlindo Lani, sendo que este lado fecha um triângulo com o LADO ESQUERDO, que mede um total de 32,0m, sendo que, 02 metros confronta-se com o terreno da Mitra Diocesana de Colatina-ES e 30,0m com o Sr. João Amarildo Zocolotto, e PELA FRENTE, medindo 22,10m confrontando-se com a Rua do Comércio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 004-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

CASA CE 33

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)
				Casa
01	CASA CE – 33 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00010.500. 6	IFES – Campus Santa Teresa, Rodovia Armando Martinelli, Km 93 (Rod. ES-080), São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00010.500.6 medindo 176,58 m ² de área construída.	R\$ 43.153,90	176,58 m ²

Descrição do Imóvel

CASA CE-33 – Casa CE-33, em alvenaria, com varanda, sala, 04 quartos, 02 banheiros, copa, cozinha e área de serviço e garagem. Acabamento: piso cerâmico, cobertura em amianto, forro em eucatex, esquadrias em madeira com vidros. Casa medindo: 7,60m x 15,30m = 116,28m²; 4,80m x 10,50m = 50,40m²; 3,0m x 3,30m² = 9,90m². Casa encontra-se construída em terreno localizado dentro da área principal do IFES campus Santa Teresa.

TERRENO/CASA – Localizada no IFES campus Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, na Rodovia Armando Martinelli, Km 93, Rod. ES-080, com as seguintes confrontações: PELO LADO ESQUERDO, com a CASA CE-32 do IFES campus Santa Teresa, PELO LADO DIREITO E FUNDOS, terreno do IFES campus Santa Teresa, PELA FRENTE com o Centro de Convivência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

CONSELHO DE GESTÃO

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO Nº 004-2019-CG, DE 07 DE MARÇO DE 2019

RELATÓRIO DESCRITIVO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

CASA CE-10

Item	Identificação do Imóvel	Localização do Imóvel	Valor do Imóvel	Área construída (m ²)
				Casa
01	CASA CE – 10 CONSTANTE NO RIP UTILIZAÇÃO 5691.00010.500. 6	IFES – Campus Santa Teresa, Rodovia Armando Martinelli, Km 93 (Rod. ES-080), São João de Petrópolis, Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, com as seguintes características: RIP Utilização 5691.00010.500.6 medindo 93,02 m ² de área construída.	R\$ 9.018,93	93,02 m ²

Descrição do Imóvel

CASA CE-10 – Casa CE-10, em alvenaria, com varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro, copa, cozinha, área de serviço. Acabamento: parede com reboco, piso cimentado liso, forro em madeira, esquadrias somente em madeira. Casa medindo: 10,45m x 6,10m = 63,74m²; 1,70m x 3,0m = 5,10m²; 3,90m x 6,20m = 24,18m².

TERRENO/CASA – Localizada no IFES campus Santa Teresa, ES, CEP.: 29.660-000, na Rodovia Armando Martinelli, Km 93, Rod. ES-080, com as seguintes confrontações: PELO LADO ESQUERDO, com a CASA CE-09 do IFES campus Santa Teresa, PELO LADO DIREITO E FUNDOS, terreno do IFES campus Santa Teresa, PELA FRENTE com a Estrada para o Córrego Mangangá.